



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VII, Extra nº: 616

1

Juatuba- MG, segunda-feira 06 de julho de 2015

Atos do Poder Executivo

Procuradoria

COMUNICADO Nº 05

COMISSÃO ELEITORAL – JUAPREV

RESULTADO GERAL DA ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral, nos termos do Decreto Municipal nº 1956/2015, 1º Edital de Eleição e Portaria nº 24/15, no uso de suas atribuições legais, divulga o relatório geral da Eleição e Assembleia referente ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Juatuba - JUAPREV, conforme segue:

- Eleição realizada dia 23/06/2015:
- número total de votos válidos: 409
- Diretor Executivo eleito: Jaime Diniz Filho – 151 votos válidos
- Membro do Comitê de Investimento eleito: Rafaela Thais Figueiredo da Silva – 262 votos válidos.
- Assembleia realizada dia 03/07/2015:
- número total de participantes: 176
- Membros do Conselho Administrativo escolhidos em Assembleia:

Nome Número de votos

Maria da Conceição M. Cordeiro Duarte (Titular) 105

Joana Maria Pinto Martins (Titular) 88

Dirceu de Souza Costa (Titular) 80

Djanira Maria Randolpho Elias (Titular) 80

Morgana Moreira Teixeira (Titular) 79

Érika Ferreira dos Santos (suplente) 59

Raimundo Loyola Júnior (suplente) 52

Marli Alves da Silva (suplente) 51

Marilene de Assis (suplente) 48

Cibele Lopes Fernandes (suplente) 48

- Membros do Conselho Fiscal escolhidos em Assembleia:

Nomes Votos

Lígia Mônica dos Santos (Titular) 106

Ivaldo Libério de Souza (Titular) 92
Calmécia Antônia da Silva (Titular) 48
Patrícia Bernardes de Oliveira (suplente) 44
Vicente Silveira Diniz (suplente) 43
Maria Aparecida Miranda de Paula (suplente) 34

A posse dos referidos membros ocorrerá dia 10/07/2015, às 09 horas, na Câmara Municipal de Juatuba.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1956/2015 e no 1º Edital de Eleição, este Comunicado será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal para os devidos efeitos.

Juatuba, 06 de julho de 2015.

Marcelo Perdigão Pimenta

Comissão Eleitoral

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006/2015

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos Recursos Repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social referente ao Co-Financiamento do Governo Federal SUAS/2014, por meio do Demonstrativo/Serviços/Programas do Governo Federal; Demonstrativo do Gestão SUAS, e Demonstrativo para o Co-Financiamento SUAS/2014 dá outras providências;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011; Lei Municipal 458/2001 alterada pela Lei Municipal 509/2003 e em conformidade com a deliberação da 144ª Plenária Ordinária, realizada em 27 de maio de 2015;

- Considerando a existência de saldos em contas correntes de exercício anterior no município não utilizados;

- Considerando a possibilidade de devolução dos mesmos caso não sejam usados nos Serviços e Programas do SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestações de Contas dos Recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Co-Financiamento do Governo Federal SUAS/2014;

Art. 2º - Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal; Demonstrativo do Gestão SUAS e Demonstrativo para Co-Financiamento SUAS 2014 na, forma e valores que foi apresentado ;

Art. 3º - Aprovar a Reprogramação de Saldos das contas correntes referente ao Co-Financiamento do Governo Federal SUAS/2014, referente aos Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Social de Média e Alta Complexibilidade, IGD-SUAS e IGD Bolsa Família para exercício 2015.

Art. 4º - Determinar que seja juntada cópia do respectivo formulário aprovado, nos arquivos desse CMAS, após constar autenticação do seu envio pela secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, bem como a Resolução 005/CMAS/2015, publicada no DOM do dia 02/06/2015.

Juatuba, 28 de maio de 2015.

Maisa de Oliveira Aquino Teodoro

Presidente do CMAS.

Resolução 007/2015

Dispõe sobre a Convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Juatuba;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 458/2001 alterada pela Lei 509/2003, atendendo ainda o disposto na Resolução nº 01 de 09/02/2015 do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS e em conformidade com a deliberação de sua 67ª Plenária Extraordinária, realizada em 02 de junho 2015;

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026" e Sub tema: "Juatuba efetivando o SUAS rumo a 2026."

Art. 2º - Determinar que a VIII Conferência Municipal da Assistência Social de Juatuba seja realizada nas seguintes etapas:

- Dia 09/07/2015 - de 13:00 às 18:00, no Auditório da Câmara Municipal de Juatuba, realização da Pré Conferência Municipal da Assistência Social de Juatuba. Palestrante:

- Dia 04/08/2015 - de 13:00 às 18:00, no Auditório da Câmara Municipal de Juatuba, realização da VIII Conferência Municipal da Assistência Social de Juatuba.

Art.3º - Criar a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal da Assistência Social de Juatuba, atendendo deliberação de sua 67ª Plenária Extraordinária, de formação paritária, representada pelos seguintes conselheiros:

- 1) Maisa de Oliveira Aquino Teodoro – Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social -CMAS;
- 2) Ângela Maria Barbosa Pessoa - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- 3) Geralda Bendita de Almeida Soares - Presidente do Conselho Municipal dos Idosos - CMI;
- 4) Izabel de Freitas do Nascimento - Coordenadora do SINE/

Juatuba

5) Vanda Aparecida da Silva - Conselheira representante da sociedade civil;

6) Maria da Conceição Mendes Cordeiro Duarte; Conselheira representante do Governo;

7) Lidia Marques de Freitas Oliveira - Conselheira representante da sociedade civil;

8) Ligia Mônica dos Santos - Conselheiro representante do Governo;

Art. 4º - Determinar que a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Juatuba solicite a participação de representantes dos seguintes segmentos:

- 1) Gestores da Assistência Social;
- 2) Conselhos Municipais;
- 3) Entidades e Organizações de Assistência Social do Município ;
- 4) Usuários e Representantes de Organizações de usuários;
- 5) Poder Executivo e Poder Legislativo;
- 6) Poder Judiciário e Ministério Público;
- 7) Órgãos Públicos e Privados;
- 8) Rede Socioassistencial;
- 9) E demais interessados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 02 de junho de 2015.

Maisa de Oliveira Aquino Teodoro

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 008/2015

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do Co-Financiamento do Governo Federal Sistema único da Assistência Social-SUAS/2015 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juatuba - CMAS, na reunião da 67ª Plenária Extraordinária realizada dia 02 de junho de 2015, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, Portaria MDS Nº 625, de 10 de agosto de 2010, Lei Municipal no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 458 de 10 de setembro de 2001, alterada pela Lei 509 de 09 de junho de 2003;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de ação ano 2015 para o Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nos termos contidos no Plano de ação apresentado ao CMAS nesta data;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 02 de junho de 2015.

Máisa de Oliveira A.Teodoro

Presidente do CMAS